



Projeto de Lei n.º 032/2023  
De 24 de agosto de 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

**O VEREADOR FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM RESPEITOSAMENTE APRESENTAR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE**, ao Senhor **JOCELINO PEREIRA DA SILVA**, natural de Acopiara – Ceará, casado com Francisca Maria Almeida Costa, Pai de Robson Costa Pereira, Júlio César Costa Pereira e João Ferreira Costa Neto. Migrou para o município de Pedra Branca – Ceará no ano de 2005 para trabalhar na Empresa Jaguar, hoje, Guaxinim, onde trabalhou por 10 anos. Atualmente, tem a sua própria oficina, onde desenvolve as suas atividades com presteza, responsabilidade e competência.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se aos relevantes serviços prestados ao município na área em que atua e também na geração de emprego e renda.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 24 de agosto de 2023



FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE  
VEREADOR AUTOR DO PROJETO

APROVADO  
AD 10/09/23  
